

Resolução 069/91 - CONSEPE

**Aprova alteração de carga  
horária de Professor da  
ESAG.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

o que consta do Processo nº 579/91, originário da ESAG, devidamente analisado pela CPPDES e, em 03.12.1991, pela Câmara de Ensino; e

a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, em sessão de 13.12.1991;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar o aumento da carga horária do Professor MÁRIO NÉLSON ALVES, lotado no Centro de Ciências da Administração - ESAG, de 30 para 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 13 de dezembro de 1991.

Rogério Braz da Silva  
Presidente